

**Ecology Brasil** 

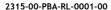
LT 230 KV VILHENA - JAURU

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

# ÍNDICE

2 -	Programas	de Apoio às Obras e Liberação da Faixa de Servidão	1/9
	2.1 - Progr	ama de Gestão de Interferências com Atividades Minerárias	1/9
	2.1.1 -	Justificativas	1/9
	2.1.2 -	Objetivos	3/9
	2.1.3 -	Indicadores Ambientais	4/9
	2.1.4 -	Público-alvo	4/9
	2.1.5 -	Metodologia e Descrição das Atividades	4/9
	2.1.6 -	Cronograma Executivo	7/9
	2.1.7 -	Equipe Técnica	8/9
	2.1.8 -	Instituições Envolvidas	8/9
	2.1.9 -	Inter-relacionamento com outros Programas	8/9
	2 1 10 -	Atendimento a Requisitos Legais	9/0

Abril de 2008 | Índice 1/1



LT 230 KV VILHENA - JAURU

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

# 2 - PROGRAMAS DE APOIO ÀS OBRAS E LIBERAÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO

# 2.1 - PROGRAMA DE GESTÃO DE INTERFERÊNCIAS COM ATIVIDADES MINERÁRIAS

#### 2.1.1 - Justificativas

Segundo o diagnóstico apresentado pelo Estudo Ambiental (EA) da LT Vilhena-Jauru, na Área de Influência Direta (AID) do traçado do empreendimento, os recursos minerais que suscitaram interesse para aproveitamento econômico são, em sua maioria, referentes a ouro. Constam, também, requerimentos para níquel e cobre.

Foram identificadas, no momento de elaboração do presente Programa, 33 (trinta e três) áreas requeridas junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para autorizações e concessões minerais que cruzam com o traçado da linha de transmissão.

No **Quadro 2.1-1**, são apresentados os processos minerários requeridos na área do empreendimento.

Quadro 2.1-1 - Processos Minerários na Área de Influência Direta da LT Vilhena-Jauru

Processo	Ano	Requerente	Último Evento	Substância
866528	1993	Mineração Tabuleiro Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Documento diverso protocolizado em 18/12/2003	Ouro
866533	1993	Mineração Tabuleiro Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Processo situado em área indígena em 15/05/2003	Ouro
867205	1994	Mineração Silvana Indústria e Comércio Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de exigência protocolizado em 19/05/2005	Ouro
866897	2005	Guaporé Mineração Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de exigência protocolizado em 02/02/2007	Níquel
866939	2005	Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão	Requerimento de Pesquisa/Processo situado em área indígena em 27/09/2005	Minério de Cobre
866941	2005	Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão	Requerimento de Pesquisa/Processo situado em área indígena em 27/09/2005	Minério de Cobre
866942	2005	Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão	Requerimento de Pesquisa/Processo situado em área indígena em 27/09/2005	Minério de Cobre
866996	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Processo situado em área indígena em 27/09/2005	Ouro
867024	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Disponibilidade/Considerada Prioridade disposto Art 26 Código Minerário publicado em 13/03/2008	Ouro
867027	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Disponibilidade/Considerada Prioridade disposto Art 26 Código Minerário publicado em 13/03/2008	Ouro



LT 230 KV VILHENA - JAURU 2315-00-PBA-RL-0001-00

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA



Processo	Ano	Requerente	Último Evento	Substância						
867030	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Disponibilidade/Considerada Prioridade disposto Art 26 Código Minerário publicado em 13/03/2008	Ouro						
867032	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Disponibilidade/Considerada Prioridade disposto Art 26 Código Minerário publicado em 13/03/2008	Ouro						
867034	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Disponibilidade/Considerada Prioridade disposto Art 26 Código Minerário publicado em 13/03/2008	Ouro						
867331	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Disponibilidade/Considerada Prioridade disposto Art 26 Código Minerário publicado em 13/03/2008	Ouro						
886298	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de Exigência protocolizado em 22/01/2007	Ouro						
886301	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Autorização de Pesquisa/Início de pesquisa comunicado em 23/10/2007	Ouro						
886214	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de Exigência protocolizado em 22/01/2007	Ouro						
886291	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de Exigência protocolizado em 22/01/2007	Ouro						
886292	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de Exigência protocolizado em 22/01/2007	Ouro						
886297	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de Exigência protocolizado em 22/01/2007	Ouro						
886298	2005	Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda.	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de Exigência protocolizado em 22/01/2007	Ouro						
866699	2006	Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A.	Licenciamento/Cumprimento de Exigência protocolizado em 20/06/2007	Minério de Ouro						
866264	2007	Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A.	Requerimento de Pesquisa/Requerimento de Pesquisa completo protocolizado em 21/05/2007	Minério de Ouro						
866266	2007	Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A.	Requerimento de Pesquisa/Requerimento de Pesquisa completo protocolizado em 21/05/2007	Minério de Ouro						
866301	2007	Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A.	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de Exigência protocolizado em 23/10/2007	Minério de Ouro						
867153	2007	Ricardo Afonso de Oliveira	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de Exigência protocolizado em 25/03/2008	Minério de Ouro						
867154	2007	Ricardo Afonso de Oliveira	Requerimento de Pesquisa/Cumprimento de Exigência protocolizado em 25/03/2008	Minério de Ouro						
866212	2008	Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A	Requerimento de Pesquisa/Requerimento de Pesquisa Completo protocolizado em 31/03/2008	Minério de Ouro						
866214	2008	Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A	Requerimento de Pesquisa/Requerimento de Pesquisa Completo protocolizado em 31/03/2008	Minério de Ouro						
866224	2008	Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A	Requerimento de Pesquisa/Requerimento de Pesquisa Completo protocolizado em 02/04/2008	Minério de Ouro						
866226	2008	Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A	Requerimento de Pesquisa/Requerimento de Pesquisa Completo protocolizado em 02/04/2008	Minério de Ouro						
866228	2008	Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A	Requerimento de Pesquisa/Requerimento de Pesquisa Completo protocolizado em 02/04/2008	Minério de Ouro						
866231	2008	Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S/A	Requerimento de Pesquisa/Requerimento de Pesquisa Completo protocolizado em 02/04/2008	Minério de Ouro						

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, abril de 2008.





LT 230 KV VILHENA - JAURU

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

Vale lembrar que a interferência é identificada pelo polígono requerido, podendo a localização do bem mineral estar fora da AID do empreendimento.

Em atualização de dados junto ao Cadastro Mineiro do DNPM, foram levantadas todas as áreas de interesse mineral junto à AID da LT, incluindo as áreas já levantadas no Estudo Ambiental (EA). Desta, a área de Processo nº 866301-2007, adquiriu "status" de autorização de pesquisa, obtendo o Alvará de Pesquisa Mineral.

As atividades minerárias poderão sofrer interferências e/ou alterações com a implantação do empreendimento. Da mesma forma, quaisquer outras atividades de mineração futuras são passíveis de restrições ou impedimentos com o início da operação da linha de transmissão.

Assim sendo, serão estudadas alternativas para o melhor aproveitamento das jazidas durante a fase de operação, ou serão propostos acordos para compensar os investimentos realizados.

Este programa justifica-se pela necessidade de neutralizar ou minimizar as interferências que porventura ocorram nas áreas com processos de concessão em andamento na AID, o que poderia impor restrições às futuras operações na área.

# 2.1.2 - Objetivos

O objetivo geral deste Programa é solucionar as possíveis interferências ou impactos negativos resultantes da construção e operação da LT sobre as áreas de exploração mineral requeridas nos seus diferentes estágios de licenciamento.

Tais impactos estão ligados a eventuais restrições ou impedimentos operacionais que dificultem ou impeçam o prosseguimento da atividade exploratória, ou provoquem limitações na definição do real potencial mineral da área requerida.

São objetivos específicos do Programa:

- Analisar detalhadamente, junto ao DNPM, os processos minerários visando identificar as reais possibilidades de interferência nas ocorrências ou jazidas das substâncias minerais de interesse. Essa análise inclui a localização precisa das ocorrências, jazidas minerais ou minas da substância mineral de interesse em cada polígono com interferência do traçado da LT, a situação atualizada dos processos e os resultados de pesquisa e/ou lavra.
- Realizar junto ao DNPM o cadastramento da faixa de servidão da LT como área prioritária.



LT 230 KV VILHENA - JAURU 2315-00-PBA-RL-0001-00

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

 Providenciar acordos com os detentores do direito minerário e homologá-los no DNPM, quando necessário.

#### 2.1.3 - Indicadores Ambientais

Serão considerados como Indicadores Ambientais para este Programa os aspectos abaixo relacionados:

- possíveis interferências ambientais das atividades de mineração com as de construção e operação da LT;
- a protocolização, pelo empreendedor, do pedido de bloqueio das faixas de interesse da linha de transmissão junto ao DNPM, referente à questão dos direitos minerários sobre os terrenos a serem atravessados, resguardando os interesses da empresa em relação ao problema da interferência ambiental entre as atividades de mineração e de operação e/ou manutenção da LT;
- eventuais processos indenizatórios de direitos minerários.

#### 2.1.4 - Público-alvo

Foram identificados como público-alvo deste Programa todos os requerentes de processos minerários interceptados pela faixa de servidão do empreendimento, protocolados no DNPM.

# 2.1.5 - Metodologia e Descrição das Atividades

As atividades a serem desenvolvidas por este Programa deverão seguir as seguintes etapas:

#### 1ª Etapa: Levantamento de dados sobre a situação das Interferências Minerárias

- consultar o Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE), o Cadastro Mineiro e
  os mapas com os processos minerários atualizados, obtidos junto ao DNPM, que contêm dados
  atualizados sobre os processos minerários, protocolados nesse órgão;
- consultar as cartas topográficas (escala 1:50.000) das áreas oneradas por processos minerários, que sejam atravessados pelo futuro empreendimento em sua Área de Influência Direta.





LT 230 KV VILHENA - JAURU

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

#### 2ª Etapa: Levantamento de Dados Secundários

A análise dos processos será realizada de acordo com a ambiência geológica do jazimento mineral, devendo os recursos minerais serem constatados através de um estudo bibliográfico completo. Este procedimento permitirá verificar se as substâncias minerais visadas nas autorizações de pesquisa possuem correspondências com as litologias e suas mineralizações relacionadas.

Serão consultados, também, os relatórios de pesquisa concluídos e entregues ao DNPM, para se obterem mais dados e informações sobre a geologia local, potencial mineral, reservas, jazidas, teores, etc.

Tais procedimentos permitirão um enfoque melhor sobre a tendência dos interesses dos titulares ligados ao setor mineral da área em estudo.

O levantamento de dados secundários inclui a consulta a mapas, fotos aéreas, imagens de satélite, *overlays* e listagens mais recentes dos processos inseridos na AID do empreendimento.

Os dados e informações obtidos nesta etapa serão lançados em base planialtimétrica, que servirá como mapa de orientação durante a visita ao campo.

#### 3ª Etapa: Vistorias de Campo

O reconhecimento em campo, além de checar e complementar as informações obtidas através dos levantamentos realizados junto aos órgãos responsáveis e em dados secundários, permitirá, dentre outros aspectos, a investigação das áreas requeridas e os métodos de extração/lavra adotados.

Essa investigação, combinada com os dados secundários levantados, visa estabelecer, também, a qualidade e a quantidade dos bens minerais existentes, dado que será importante para os eventuais acordos indenizatórios.

### 4ª Etapa: Consolidação de Dados e Elaboração dos Produtos Finais

Serão consolidados os dados das áreas requeridas e as informações sobre os recursos minerais levantados em conjunto com outros dados geológicos.





LT 230 KV VILHENA - JAURU 2315-00-PBA-RL-0001-00

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

Será elaborado texto explicativo, mostrando o relacionamento entre os indícios de mineralizações e jazidas reconhecidas no campo e na bibliografia com a potencialidade mineral da região estudada.

As informações obtidas com esses produtos permitirão caracterizar e avaliar, com maior segurança, os recursos minerais existentes que suscitam interesse para mineração e suas interferências com a AID do empreendimento.

#### 5ª Etapa: Acordo com os Requerentes

Está prevista a realização de acordos para compensar as restrições ou impedimentos as eventuais atividades minerárias decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

Até o presente momento, o único titular com registro de licenciamento para desenvolver atividades minerárias é a empresa Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A (Processo 866699-2006). Em relação à autorização de pesquisa minerária, o Processo nº 886301-2005 trata-se do único a adquirir tal licença.

Quanto às áreas disponibilizadas para Lavra, foram levantados os seguintes Processos: 867024-2005, 867027-2005, 867030-2005, 867032-2005, 867034-2005 e 867331-2005, todos requeridos pela Mineração Acará Indústria e Comércio Ltda., cujo mineral de lavra requerido refere-se a ouro. Estas áreas tiveram suas licenças de disponibilidade para Lavra publicadas em 13/03/2008, tendo sido consideradas como áreas prioritárias (Art. 26 - Código Minerário).





LT 230 KV VILHENA - JAURU

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

# 2.1.6 - Cronograma Executivo

#### CRONOGRAMA DAS OBRAS

Item	Descrição	mês 1	r	nês 2	2	mês :	3	mês	4	mês	5	mé	ès 6	m	ês 7	n	nês 8	m	iês 9	mês	s 10	me	ês 11	m	ês 12	mês	s 13	mês	14	mês 1	5	mês	16	mês 1	17	mês 1	8	mês	19	mês	20	mês	s 21	mês	, 22	mês	23
псп	Descrição	abril		maio		junho	)	julh	0	agos	to	sete	mbro	ou	tubro	no	vembr	o dez	embro	jan	eiro	fev	ereiro	n	narço	ab	bril	mai	io	junho		julho	0	agost	to	setemb	oro	outub	го	novem	bro	deze	mbro	jane	eiro	fever	eiro
1	Licenciamento										П								П															П					П					Ш		Ш	$\Box$
2	Engenharia		П			П	П	П	П		П			П	П	П						П		П					П		П		П		П		П				П				П		
3	Sobre-voo		П			П	П		П		П			П	П	П	П	П				П		П								П	П	П	П		П		П	П	П			П	П	П	П
4	Levantamento Topográfico										П				П							П										П					П		П					Ш	П	Ш	П
5	Liberação de Faixa						П		П		П			П	П									П													П		П					П	П	П	П
6	Topografia e Sondagens		П				П							П	П		П					П		П				П				П	П		П		П		П	П	П			П	П	П	П
7	Mobilização		П			П	П		П		П		П	П	П	П	П	П				П		П				П				П		П	П		П		П	П	П			П		П	П
8	Abertura de Faixa e Acessos		П			П	П		П		П		П	П	П	П	П	П				П		П			Ш					П	П	П	П		П	П	П	П				П		П	П
9	Fundações	ПП	П	П		П	П		П		П		П	П	П	П		П				П		П		Ш	Ш				П	П	П	П	П	П	П	П		П	П			П	$\Box$	П	П
10	Aterramento		П	П		П	П	П	П	П	П	Т	П	П	П	П	П	П			П	П		П	П		Ш	П		П			П		П		П		П	П	П			Ш	П	Ш	П
11	Montagem de torres Autoportantes		П			П	П		П		П			П	П	П	П							П								П			П	П	П	П	П	П	П					П	П
12	Pre-Montagem de Torres Estaiadas					П					П				П							П										П					П	П	$\Pi$	П	П			Ш	П	Ш	П
13	Montagem de Torres Estaiadas					П	П		П		П			П	П	П						П		П									П		П		П				П				П	П	П
14	Lançamento de Cabos		П				П		П		П		П	П	П	П	П					П		П							П		П		П		П		T								
15	Comissionamento					П																					Ш					П					$\prod$	П	$\Pi$	П							
16	Entrega					П	П		П		П			П	TΤ	П						ПТ		TT										TT	TT		П		TT								

#### PROGRAMA DE GESTÃO DE INTERFERÊNCIAS COM AS ATIVIDADES MINERÁRIAS

Item	Descrição	mês	1	mé	ês 2	n	nês 3	Т	mês	4	mês 5	5	mês	6	mê	s 7	m	ês 8	n	nês 9	m	ês 10	n	nês 11	l r	mês 12	m	ês 13	mé	s 14	m	ês 15	mê	s 16	mês	s 17	mê	s 18	mé	ês 19	m	ês 20	n	nês 2	1 r	mês 22	2 r	nês 7	23
item	Descrição	abri	il	m	aio	j	unho		julho	)	agosto	)	setem	bro	out	ubro	nov	embr	o de:	zembro	ja	aneiro	fe	vereiro	)	março		abril	n	naio	j	unho	ju	lho	ago	osto	sete	embro	ou	tubro	no	vembro	de	zemb	ro .	janeiro	fe	everei	.го
1	Levantamento de dados sobre a situação das interferências minerárias																																																
2	Levantamento de dados secundários																										П				П	П							П								П	Π	
3	Confecção de mapas logísticos para o campo																																														П		
4	Vistorias de campo		П		П	П				П		П	П	П				П									П				П								П		П		П			П	П	П	
5	Consolidação dos dados e Elaboração dos produtos finais																																																
6	Acordo com os Requerentes		П									П	П																										П							П	П	П	



LT 230 KV VILHENA - JAURU



2315-00-PBA-RL-0001-00

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

# 2.1.7 - Equipe Técnica

Técnico	Formação	Registro em Conselho (ou RG)	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Camila Fernanda Leal	Geógrafa	200712693-5 CREA/RJ	1.578.167

## 2.1.8 - Instituições Envolvidas

Este Programa será desenvolvido pelo empreendedor e contará com a colaboração do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), no que se refere às consultas técnicas e legais dos processos minerários.

O empreendedor estará encarregado de implantar este Programa, podendo contratar, sob sua supervisão, uma instituição ou empresa para a execução da Metodologia e Atividades constantes neste.

## Inter-relacionamento com outros Programas

O Programa de Gestão de Interferências com Atividades Minerárias deverá articular-se diretamente com o Plano Ambiental para a Construção (PAC) e com o Programa para Estabelecimento da Faixa de Servidão Administrativa e Indenizações, que contêm as diretrizes e as técnicas básicas recomendadas para serem empregadas durante a construção do empreendimento.

Este Programa também está relacionado aos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental, que serão desenvolvidos prévia e paralelamente aos trabalhos de construção da linha de transmissão.





LT 230 KV VILHENA - JAURU

Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008 e Plano Básico Ambiental - PBA

### 2.1.10 - Atendimento a Requisitos Legais

A LT Vilhena-Jauru é considerada uma obra de interesse público. Essa condição confere ao empreendimento prioridade em relação a outras formas de uso e ocupação do solo, dentre as quais se incluem as atividades de pesquisa e mineração.

Situações dessa natureza já estão previstas no Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967) que, em seu Artigo 42, declara que "a autorização será recusada se a lavra for considerada prejudicial ao bem público ou comprometer interesses que superem a utilidade da exploração industrial, a juízo do Governo...".

A solicitação de bloqueio à emissão de novos títulos minerários, incluindo-se, nesse caso, novas Autorizações de Pesquisa, Registros de Licenciamento e Permissões de Lavra Garimpeira e, também, a transformação das autorizações existentes em concessões de lavra, encontram amparo na legislação em vigor e nos procedimentos adotados anteriormente pelo DNPM em situações de obras públicas.

Esse pedido permitirá ao empreendedor precaver-se contra futuras ações indenizatórias por parte de novos detentores de títulos minerários, ou a ressarcimentos no caso de autorizações para pesquisa já concedida, mas que não receberam ainda concessão para lavra.